



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo 0000531-69.2021.5.13.0000,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**CONSIDERANDO** ainda, a deliberação do egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 112/2021,

**R E S O L V E:**

**PROVER** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região o Excelentíssimo Senhor Juiz FÁBIO MELO FEIJÃO, removido a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 17.12.2021, vago em decorrência da promoção da Juíza Joliete Melo Rodrigues Honorato, consoante ATO TRT SGP Nº 77/2021, publicado no DA\_e do dia 23.04.2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DOU e DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Presidente**